



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 255/2021

Brejetuba/ES, 17 de Setembro de 2021.

Exmº Senhor

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

Assunto: **Leis nº 897/2021.**

Exmº Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência a **Lei nº 897/2021** que dispõe sobre Requisições de Pequeno Valor – RPV no Município de Brejetuba, Decorrente de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e Determina dá outras Providências.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Nº PROCESSO	0000462/2021
REQUERENTE	Prefeitura Municipal de Brejetuba
ASSUNTO:	LEI
DATA:	21/09/2021 08:57:25
DETALHE:	ENCAMINHA LEI Nº 897/2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Av. Angélica - s/n - Tel. (71) 3314100 - Fax (71) 3314100 - Paulo Belarmino Lyana - Brejetuba - ES

32003700340030003A00540052004100